



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.016.

“Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia/Sp.”

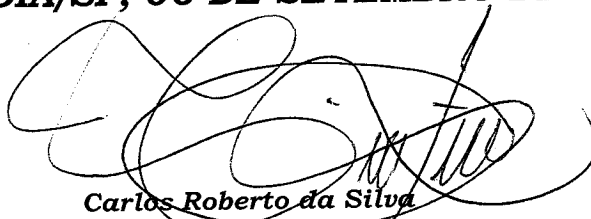
A Câmara Municipal de Alvinlândia, DECRETA.:

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Artigo 1º.: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia, referente ao Exercício de 2.013, nos Termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC – 001722/026/13, ficando ressalvados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

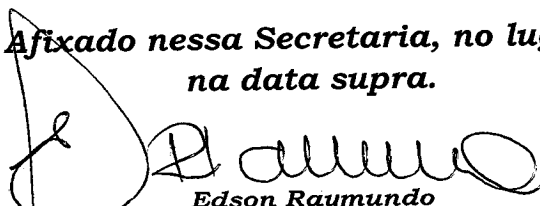
Artigo 2º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Sala das Sessões “JOÃO PEREIRA DA SILVA”
ALVINLÂNDIA/SP, 06 DE SETEMBRO DE 2.016.***



Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara
Rg. nº 15.816.185/SSP/SP

***Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e
na data supra.***



Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.